

PROCESSO ADMINISTRATIVO
14312/2014

Inexigibilidade de Licitação
33/2014

OBJETO: Inscrição de 5 (cinco) servidores para o Curso de Planejamento de Mobilidade Urbana, promovido pelo SINDARQ/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CL 163 21/07

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA

RIO GRANDE



 Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

14312 - 2014

 Data
17/07/2014


INTERESSADO

Urbanismo

ASSUNTO

OFICIO 86/4 SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	17/07/2014	SM Planejamento e Finanças	
2	21/07	Impres	
3	21/07	Procuradoria	
4	22/07	Compras	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

OFÍCIO N° 086/2014 - SMU

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2014.

A Sra. Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz

Ref. Solicitação de pagamento de inscrição em curso

Ilustríssimo Senhor

A Secretaria Municipal de Urbanismo vem através deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento das inscrições, fichas em anexo, referente ao curso de Planejamento de Mobilidade Urbana, promovido pelo Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Parana, a ser realizado nos dias 01,02,08 e 09 do mês Agosto de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta prestação de serviço, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: **12**

JUSTIFICATIVA:

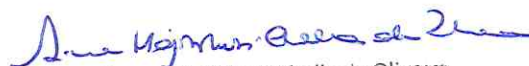
Tal solicitação ocorre em virtude da necessidade de preparar a equipe técnica desta Secretaria Municipal de Urbanismo para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

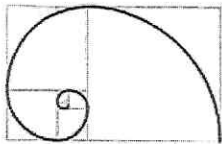
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	Inscrição para o curso de Planejamento de Mobilidade Urbana para profissionais registrados no CREA/PR ou CAU/PR.	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00

18-14-0244

Cordialmente


GERRY JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo


Simone Haj Mussi Chella de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
Mat. 350748



SINDARQPR

Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná

Área de associados

CPF

Senha

Log In

Sobre o
SindArq/PR

Notícias

Contribuição
SindicalApoio ao
ProfissionalBenefícios de se
AssociarFale
Conosco

SindArq/PR e Senge/PR promovem curso de Planejamento de Mobilidade Urbana

O Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná (SindArq/PR) em parceria com o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná (Senge/PR) abrem inscrições para o **Curso Planejamento de Mobilidade Urbana**, que acontece entre os dias 01 e 09 de agosto.

Voltado para **gestores públicos** e respectivas equipes técnicas de transporte, sistema viários e/ou trânsito e de outras áreas da **administração pública** dos três níveis de governo; profissionais e técnicos da área dos setores públicos e privados, **estudantes de cursos de arquitetura e urbanismo, engenharia** e áreas afins, o curso tem o objetivo de conferir aos gestores e/ou técnicos das áreas de mobilidade urbana conhecimentos básicos necessários à compreensão da **Política de Mobilidade Urbana** e da **Lei 12.587 (Lei de Mobilidade Urbana)** nos seus princípios; diretrizes e objetivos; entendendo sua finalidade e como aplicá-la em âmbito municipal; com orientação gerais para a elaboração de um plano de mobilidade.

Ministrado pela arquiteta e urbanista **Débora Follador**, doutoranda (2013) e mestre (2011) em **Gestão Urbana** pela PUC-PR com pesquisa na área de **Plano de Transporte e Mobilidade**, o curso será presencial e abrangerá os seguintes conteúdos:

- Definição e contextualização da mobilidade urbana;
- Elementos que influenciam, induzem, restringem e condicionam a mobilidade urbana;
- Política Nacional de Mobilidade Urbana e a Lei 12.587;
- A importância da integração entre a Política Setorial da Mobilidade Urbana e demais Políticas Setoriais;
- Política Setorial de Mobilidade Urbana e Plano Diretor;
- Relação da mobilidade urbana e os diferentes padrões de cidade, no que tange à valorização imobiliária, planejamento urbano e infraestrutura;
- Sistemas de Mobilidade Urbana;
- Gestão da Mobilidade Urbana e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana: importância, elementos mínimos e encaminhamentos.

O curso é de 16 horas presenciais, distribuídas em 4 módulos de 4 horas: 1.º/08/2014 – das 18 às 22 horas / 2.º/08/2014 – das 9 às 13 horas / 3.º/08/2014 – das 19 às 22 horas / 4.º/08/2014 – das 9 às 13 horas. O curso será realizado no auditório do Senge-PR, localizado na Rua Marechal Deodoro, 630, 22.º andar, sala 2201 – Centro Comercial Itália. Número de vagas e certificação – serão ofertadas 30 (trinta) vagas. Os inscritos, que ao final do curso obtiverem a frequência mínima de 75%, receberão certificado emitido pelo SindArq-PR.

Investimento

R\$ 160,00 para filiados ao Senge-PR e SindArq-PR

R\$ 140,00 para os estudantes de engenharia e arquitetura ou áreas afins

R\$ 230,00 para profissionais registrados no Crea-PR ou CAU-PR

Eventos



14/7/2014

SindArq/PR e Senge/PR promovem curso de Planejamento de Mobilidade Urbana | SindArq/PR

R\$ 280,00 para os demais profissionais

Cancelamento da inscrição deverá ser efetuado até cinco dias úteis antes do início do curso. O valor de inscrição será devolvido integralmente até cinco dias úteis após o comunicado. O SindArq-PR e o Senge-PR reservam-se ao direito de adiar ou cancelar o evento caso não haja número mínimo de participantes.

INSCREVA-SE JÁ!!!

Ficha Inscrição_MobilidadeUrbana

(Preencha a ficha de inscrição e envie junto com o comprovante de pagamento para contato@sindarqpr.org.br)

Mais informações pelo telefone: (41) 3014.0601 / (41) 9961-0848

Serviço:

Curso Planejamento de Mobilidade Urbana

Cidade: Curitiba – Paraná

Horário: 19 às 22 horas (sextas-feiras) e das 9 às 13 horas (sábados)

Data de Início: 01/08/2014

Data de Término: 09/08/2014

Local: Rua Marechal Deodoro, 630, 22.º andar, edifício CCI – Centro – 80010-912



SindArq/PR - Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná - Todos os direitos reservados



Ficha de Inscrição			
Nome	FABIANO CONSTANTINO ASSUMPÇÃO		
CPF	027.059.359-40		
E-mail	urbanismo@fazendariogrande.pr.gov.br		
Telefone	(41) 3627-8503		
Endereço	Rua Jacarandá, 300 – Nações – Paço Municipal – Fazenda Rio Grande/PR		
Profissão	Arquiteto		
Empresa / Universidade	Pref. Municipal Fazenda Rio Grande	Registro	CAU A28566-8
Estudante de graduação ou pós-graduação*	Sim	x	Não
Associado ao Sindarq/PR	Sim	x	Não

Local: Rua Marechal Deodoro, 630, 22.º andar, edifício CCI - Centro - 80010-912 Data e horário: Horário: 19 às 22 horas (sextas-feiras) e das 9 às 13 horas (sábados) 01, 02, 08, 09/08/2014	Dados para depósito identificado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná CNPJ: 77.963.841/0001-29 Banco do Brasil Ag.: 3420-7 C.C: 133.282-1
--	---

Sua Inscrição será confirmada mediante depósito. Para agilizar a confirmação da sua inscrição, mande o comprovante de depósito juntamente com a ficha de inscrição para o e-mail: contato@sindarqpr.org.br

*Estudantes: Enviar cópia da carterinha ou comprovante de matrícula juntamente com a ficha de inscrição.

Realização:





Ficha de Inscrição

Nome	Hideki Yanagita		
CPF	724.115.979-91		
E-mail	h.yanagita@bol.com.br		
Telefone	(41)-9434-1175		
Endereço	Rua Jacarandá, 300 – Nações – Paço Municipal – Fazenda Rio Grande/PR		
Profissão	Eng Civil/Eng Seg Trabalho		
Empresa / Universidade	Pref. Municipal Fazenda Rio Grande	Registro	CREA PR-123471/D
Estudante de graduação ou pós-graduação*	Sim	x	1474170
Associado ao Sindarq/PR	Nao	x	Não

Local: Rua Marechal Deodoro, 630, 22.º andar, edifício CCI - Centro - 80010-912 Data e horário: Horário: 19 às 22 horas (sextas-feiras) e das 9 às 13 horas (sábados) 01, 02, 08, 09/08/2014	Dados para depósito identificado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná CNPJ: 77.963.841/0001-29 Banco do Brasil Ag.: 3420-7 C.C: 133.282-1
--	---

Sua Inscrição será confirmada mediante depósito. Para agilizar a confirmação da sua inscrição, mande o comprovante de depósito juntamente com a ficha de inscrição para o e-mail: contato@sindarqpr.org.br

*Estudantes: Enviar cópia da carterinha ou comprovante de matrícula juntamente com a ficha de inscrição.

Realização:





SINDARQ/PR E SENGE/PR PROMOVEM CURSO

PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE URBANA



Ficha de Inscrição

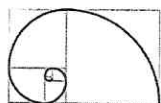
Nome	JOILSON TUZI			
CPF	010.402.809-27			
E-mail	Eng.urbanismo@fazendariogrande.pr.gov.br			
Telefone	(41) 3627-8503			
Endereço	Rua Jacarandá, 300 – Nações – Paço Municipal – Fazenda Rio Grande/PR			
Profissão	Engenheiro Civil			
Empresa / Universidade	Pref. Municipal Fazenda Rio Grande	Registro	CREA-PR 129.428/D	
Estudante de graduação ou pós-graduação*		Sim	x	Não
Associado ao Sindarq/PR		Sim	x	Não

Local: Rua Marechal Deodoro, 630, 22.º andar, edifício CCI - Centro - 80010-912 Data e horário: Horário: 19 às 22 horas (sextas-feiras) e das 9 às 13 horas (sábados) 01, 02, 08, 09/08/2014	Dados para depósito identificado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná CNPJ: 77.963.841/0001-29 Banco do Brasil Ag.: 3420-7 C.C: 133.282-1
--	---

Sua Inscrição será confirmada mediante depósito. Para agilizar a confirmação da sua inscrição, mande o comprovante de depósito juntamente com a ficha de inscrição para o e-mail: contato@sindarqpr.org.br

*Estudantes: Enviar cópia da carterinha ou comprovante de matrícula juntamente com a ficha de inscrição.

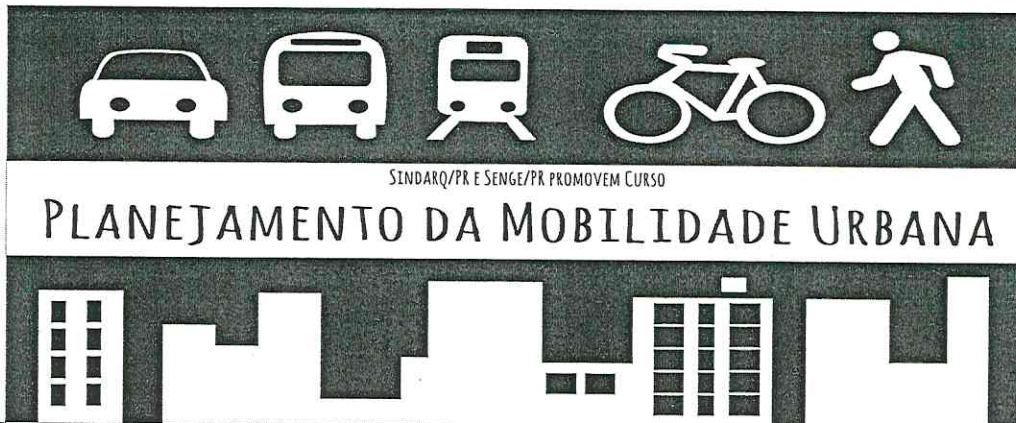
Realização:



SINDARQPR
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas
no Estado do PR



SENGE-PR



Ficha de Inscrição

Nome	SIMONE HAJ MUSSI CHELLA DE OLIVEIRA		
CPF	033.134.749-00		
E-mail	schella.arq@gmail.com		
Telefone	(41) 3627-8571		
Endereço	Rua Jacarandá, 300 – Nações – Paço Municipal – Fazenda Rio Grande/PR		
Profissão	Arquiteta		
Empresa / Universidade	Pref. Municipal Fazenda Rio Grande	Registro	CAU A35979-3
Estudante de graduação ou pós-graduação*	Sim	X	Não
Associado ao Sindarq/PR	Sim	X	Não

Local: Rua Marechal Deodoro, 630, 22.º andar, edifício CCI - Centro - 80010-912 Data e horário: Horário: 19 às 22 horas (sextas-feiras) e das 9 às 13 horas (sábados) 01, 02, 08, 09/08/2014	Dados para depósito identificado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná CNPJ: 77.963.841/0001-29 Banco do Brasil Ag.: 3420-7 C.C: 133.282-1
--	---

Sua Inscrição será confirmada mediante depósito. Para agilizar a confirmação da sua inscrição, mande o comprovante de depósito juntamente com a ficha de inscrição para o e-mail: contato@sindarqpr.org.br

*Estudantes: Enviar cópia da carterinha ou comprovante de matrícula juntamente com a ficha de inscrição.

Realização:





Ficha de Inscrição

Nome	CARLOS ROBERTO DE POLI		
CPF	275.256.439-20		
E-mail	crpoli@hotmail.com		
Telefone	(41) 3627-8503		
Endereço	Rua Jacarandá, 300 – Nações – Paço Municipal – Fazenda Rio Grande/PR		
Profissão	Engenheiro Civil		
Empresa / Universidade	Pref. Municipal Fazenda Rio Grande	Registro	CREA-PR 13.817/D
Estudante de graduação ou pós-graduação*	Sim	X	Não
Associado ao Sindarq/PR	Sim	X	Não

Local: Rua Marechal Deodoro, 630, 22.º andar, edifício CCI - Centro - 80010-912 Data e horário: Horário: 19 às 22 horas (sextas-feiras) e das 9 às 13 horas (sábados) 01, 02, 08, 09/08/2014	Dados para depósito identificado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná CNPJ: 77.963.841/0001-29 Banco do Brasil Ag.: 3420-7 C.C: 133.282-1
--	---

Sua Inscrição será confirmada mediante depósito. Para agilizar a confirmação da sua inscrição, mande o comprovante de depósito juntamente com a ficha de inscrição para o e-mail: contato@sindarqpr.org.br

*Estudantes: Enviar cópia da carterinha ou comprovante de matrícula juntamente com a ficha de inscrição.

Realização:



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77963841/0001-29
Razão Social: SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO PARANA
Nome Fantasia: SAEP
Endereço: R RAQUEL PRADO 18 / MERCES / CURITIBA / PR / 80510-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072104145279324159

Informação obtida em 21/07/2014, às 10:40:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 172732014-88888841

Nome: SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS
NO ESTADO DO PARA
CNPJ: 77.963.841/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/06/2014.

Válida até 07/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Protocolo nº 14.312 Requerente URBANISMO
Ofício nº 086 / 2014

Ac COMPRAS

Para suporte das despesas
Indicamos/confirmamos a D.O.: 52
21/07/2014

14353

Silvio Luiz Bueno
Téc. Controle Contábil
Mat. 349442
CRC/PR 045640/O-1

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações

Protocolo nº: 14312/2014

Ofício nº: 86/2014

Requerente: S. M. De Urbanismo

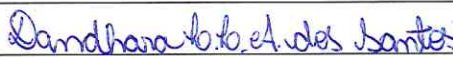
Ao Compras

Para Providências.


Aparecida Cardoso Barakiewicz
Secretária M. de Planejamento e Finanças
Decreto 3626/14

À C.P.L.,

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, bem como, após vasta pesquisa no mercado de Curitiba e região, onde não será ministrado cursos com o mesmo tema nos próximos meses, remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitação** para que verifique a possibilidade de abertura de processo licitatório, atendendo o solicitado.


Dandara B.B. dos Santos
matrícula 353236
21/07/2014

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira.


Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)



(Período de 01/07/2014 a 21/07/2014)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 163/2014 Data: 21/07/2014

Fornecedor: 9954 - SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO

1	Inscrição no Curso de Planejamento de Mobilidade Urbana	SV		5,000	230,0000	1.150,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		1.150,00	
				Total Itens Vencedores:		1.150,00	
				Total da Coleta:		1.150,00	

Dandhara
mat. 353236

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14312/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Inscrição de 5 (cinco) servidores para o Curso de Planejamento de Mobilidade Urbana, promovido pelo SINDARQ/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

2) VALOR ESTIMADO: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

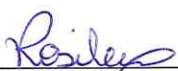
4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
09.01 15.452.0016 2.028.3.3.90.39	12	1510

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros
☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 21/07/2014


Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e
Finanças


Dandhara L. L. A. Dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 353236



PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 14.312 / 2014

Requerente: S M Urbanismo

Ofício nº 86 / 14

Às Fiscal de Compras e Licitações:

Para análise e parecer.

Dandara L. B. e. A. dos Santos
Matrícula 353236
21/04/14

Processo nº 14312/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Objeto: Inscrição em Curso

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Urbanismo, a inscrição de cinco servidores públicos no curso de "Planejamento de Mobilidade Urbana", no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta) reais cada uma, totalizando R\$ 1150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, foi informado que há dotação orçamentária correspondente, bem previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa.

A licitação é inexigível quando a realização do procedimento licitatório é materialmente impossível em face da singularidade do objeto. Trata-se, como se percebe, de uma inviabilidade lógica.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Segue abaixo os dois artigos acima citados, que conjugados evidenciam a inexigibilidade da licitação no caso que ora se apresenta:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, a situação atual está amparada pelos dispositivos legais acima referidos, não se podendo exigir a licitação.

Vale destacar que a presente análise se concentra no âmbito estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2014.


Fábio Júlio Nogara
Fiscal de Compras e Licitações
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 522/2014

Processo nº 14312/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Objeto: Inscrição em Curso

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Urbanismo, a inscrição de servidor público no curso de "Planejamento e Mobilidade Urbana", no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa. O processo foi autorizado pelo Prefeito.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação. Necessárias todas as certidões de regularidade fiscal da empresa fornecedora.

O presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de julho de 2014.


Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37.233

BRASIL

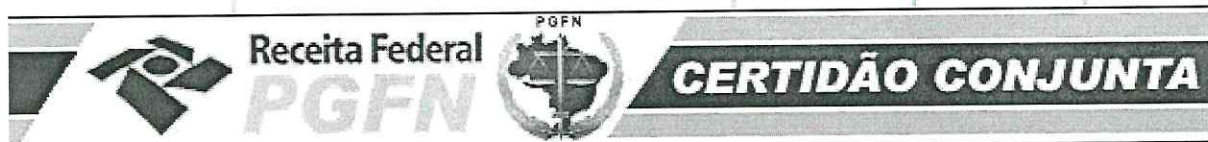
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO PARANA - SINDARQ-PR
CNPJ: 77.963.841/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:19:18 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2014.

Código de controle da certidão: **31CA.F20E.09BC.2DD3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO PARANA - SINDARQ-PR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.963.841/0001-29
Certidão nº: 53470763/2014
Expedição: 22/07/2014, às 16:22:03
Validade: 17/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO PARANA - SINDARQ-PR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.963.841/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12069899-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.963.841/0001-29**

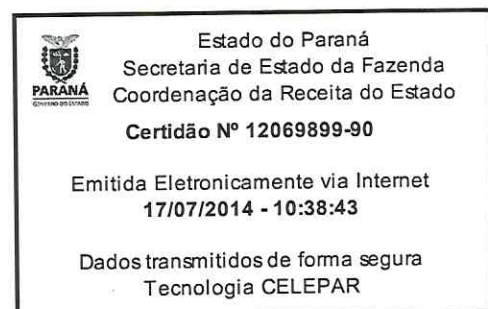
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/11/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO PARANA - SINDARQ-PR

CNPJ: 77.963.841/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102897-1

ENDEREÇO: R. MARECHAL DEODORO, 314 CJ 705 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 158508/2014

EMITIDA EM: 17/07/2014

VÁLIDA ATÉ: 13/11/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 01C4.0EDF.768F.43D4-5.BD60.9BD4.67CF.94B2-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Protocolo nº 14312/2014

Requerente: es M. Urbanismo

Ofício nº 86 / 14

ao Gabinete:

Para homologação e assinatura de Termo de Inexigibilidade de licitação.

Dandara L. B. A. das Jantes

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14312/2014
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 25, Inciso II, do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Inscrição de 5 (cinco) servidores para o Curso de Planejamento de Mobilidade Urbana, promovido pelo SINDARQ/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADO: SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.963.841/0001-29

Endereço: Rua Mal. Deodoro – Sala705 – Curitiba/PR – CEP: 80.010-010;

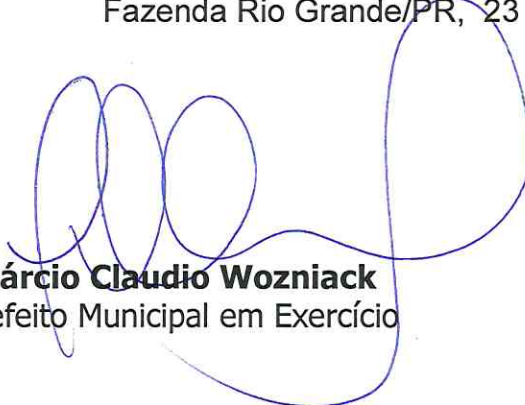
Valor total: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
09.01 15.452.0016 2.028.3.3.90.39	1510

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Julho de 2014.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 33/2014

PROCESSO: 14312/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO PARANÁ

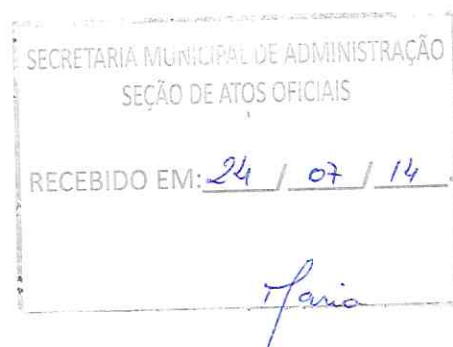
CNPJ: 77.963.841/0001-29

OBJETO: Inscrição de 5 (cinco) servidores para o Curso de Planejamento de Mobilidade Urbana, promovido pelo SINDARQ/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU

VALOR: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 23/07/2014





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 33/2014

Protocolado no Orgão
Oficial do Município
nº. 873 Pg
Data: de 21 a 27
de JULHO de 14

PROCESSO: 14312/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.963.841/0001-29

OBJETO: Inscrição de 5 (cinco) servidores para o Curso de Planejamento de Mobilidade Urbana, promovido pelo SINDARQ/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU

VALOR: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 23/07/2014

feitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ANDE -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Assinatura da Ata: 22 de Julho de 2014.
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ nº. 00.802.002/0001-02;
Endereço: Estrada Boa Esperança, n.º 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC;
Representante: Marcos Fernando Loai - CPF nº. 049.322.259-62;
Valor homologado: os itens 20, 33, 60, 135 e 136, com o valor total de R\$ 1.321,20 (um mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Detentor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ nº. 03.652.030/0001-70;
Endereço: Rodovia BR 480, n.º 795, Barão de Cotegipe/RS;
Representante: João Paulo Iarocz, inscrito no CPF sob nº. 012.380.750-81;
Valor homologado: os itens 13, 21, 26, 32, 74, 80, 84, 88, 102, 104, 107, 140, 141, 150, 157, 160 e 161 com o valor total de R\$ 80.921,50 (oitenta mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Detentor: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA;
CNPJ nº. 00.858.468/0001-59;
Endereço: Rua Anita Ribas, n.º 410, Bacacheri, Curitiba/PR;
Representante: Alexandre Ramponi de Carvalho - CPF nº. 355.462.998-78;
Valor homologado: os itens 19, 22, 34, 54, 55, 57, 58, 63, 64, 68, 69, 72, 82, 85, 92, 100, 105, 129, 138, 146, 155, 158, 163 e 177, com o valor total de R\$ 176.925,90 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Detentor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ nº. 02.520.829/0001-40;
Endereço: Rodovia BR 480, n.º 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS;
Representante: André Trzcinski, inscrito no CPF sob nº. 975.344.120-72;
Valor homologado: os itens 03, 06, 14, 16, 27, 28, 36, 56, 95, 123, 143, 169 e 178, com o valor total de R\$ 206.370,00 (duzentos e seis mil trezentos e setenta reais).

Detentor: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ nº. 28.921.908/0001-21;
Endereço: Rua três 975, quadra 0, Lote 5, 7 e 8, Setor Moraes, Goiania-GO;
Representante: Cassiana Camila Ruske - CPF nº. 052.456.459-04;
Valor homologado: os itens 39, 40 e 171, com o valor total de R\$ 12.543,40 (doze mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Detentor: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ nº. 94.894.169/0001-86;
Endereço: Rua Samuel Kruschin, n.º 200, Santa Maria/RS;
Representante: Mauro Marciano Garcia de Freitas - CPF nº. 374.624.900-72;

Equipamentos
Municipal de

23/2006, Lei

DECLARAÇÃO
ENVELOPES
4h00min.

Municipal de

11 de Agosto

10 de 2014.

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Valor homologado: os itens 17, 23, 29, 37, 38, 45, 77, 78, 79, 89, 108, 121, 137, 139, 149 e 159 com o valor total de R\$ 114.479,05 (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Detentor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;
CNPJ nº. 75.014.167/0001-00;
Endereço: Rua Almirante Gonçalves, n.º 2241, Curitiba/PR;
Representante: Carlos Eduardo Silva Cabreira - CPF nº. 873.180.089-00;
Valor homologado: os itens 07, 08, 09, 18, 43, 52 e 127, com o valor total de R\$ 50.610,00 (cinquenta mil seiscentos e dez reais).

Detentor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;
CNPJ nº. 02.816.698/0001-54;
Endereço: Rua Franco Grilo, n.º 374, Col. Dona Luiza, Ponta Grossa/PR;
Representante: Flavio Antonio Epaminondas da Silva - CPF nº. 275.382.309-04;
Valor homologado: os itens 04, 15, 44, 53, 62, 66, 73, 96, 97, 98, 111, 124, 125, 151 e 173, com o valor total de R\$ 19.118,30 (dezenove mil cento e dezotois reais e trinta centavos).

Detentor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98;
Endereço: Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, n.º 847, Parolin, Curitiba/PR;
Representante: Juliano da Lacerda - CPF nº. 026.937.659-35;
Valor homologado: os itens 11, 12, 61, 65, 75, 83, 86, 94, 106, 109, 110, 116, 118, 119, 132, 134, 142, 145, 148, 164, 166, 172, 174, com o valor total de R\$ 126.148,50 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Detentor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;
CNPJ nº. 67.729.178/0004-91;
Endereço: Rua da Saudade, n.º 45 - Letra A, Campo da Mogiana - Poços de Caldas, Minas Gerais;
Representante: neste ato representado pela empresa TREVIDEMI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, com sede em Curitiba/PR, na Rua da Divina Providência, n.º 336, bairro Santa Quitéria, Jallson Trevison - CPF nº. 587.758.179-00;
Valor homologado: os itens 05, 10, 25, 31, 35, 41, 42, 46, 47, 50, 51, 59, 67, 70, 71, 76, 81, 88, 90, 91, 93, 101, 103, 112, 113, 117, 120, 122, 129, 128, 130, 131, 133, 144, 153, 158, 162, 165, 167, 168 e 170, com o valor total de R\$ 314.015,50 (trezentos e quatorze mil e quinze reais e cinquenta centavos).

Detentor: TORRENT DO BRASIL LTDA;
CNPJ nº. 33.078.528/0001-32;
Endereço: Avenida Tamboré, n.º 1180, Módulo A05, Barueri, São Paulo/SP;
Representante: Mario Kanashiro Filho - CPF nº. 164.285.718-11;
Valor homologado: os itens 48 e 49, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

mação de

s pela Lei nº.
e pela Lei nº.

de 2014.

lações - Sala

s 28 de Julho
- Comissão

ulho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
Objeto: Registro de preço para aquisição de Peças para Tratores, Retroes, Motoniveladoras e Mini Carregadeiras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Assinatura da Ata: 22 de Julho de 2014.
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME;
CNPJ nº. 00.320.955/0001-28;
Inscrição Municipal nº. 301209-5;
Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, n.º 2307, Boqueirão, Curitiba/PR;
Representante: Anselmo Lubas - CPF nº. 541.684.819-72;
Valor homologado: itens nº 02 com o valor R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), nº 03 com o valor de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), nº 05 com o valor de R\$ 1, e trinta e sete centavos), nº 07 com o valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), nº 10 com o valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), nº 11 com o valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), nº 13 com o valor de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e nº 13 com o valor de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos).

Detentor: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LT;
CNPJ nº. 03.795.618/0001-83;
Inscrição Estadual nº. 90212147-17 - Inscrição Municipal nº. 402792-2;
Endereço: Rua Guarani, n.º 184, Uberaba, Curitiba/PR;
Representante: Sella Cristina Soares - CPF nº. 731.510.099-72;
Valor homologado: item nº 04 com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Detentor: TRATOR ESPERANÇA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LT;
CNPJ nº. 86.915.733/0001-71;
Inscrição Municipal nº. 292109-3;
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, n.º 2886, loja 02, Uberaba, Curitiba/PR;
Representante: Aisteu Olsen - CPF nº. 453.902.409-44;
Valor homologado: itens nº 06 com o valor de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), nº 09 com o valor de R\$ 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos), nº 14 com o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) e nº 16 com o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Detentor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP;
CNPJ nº. 95.420.972/0001-41;
Inscrição Estadual nº. 10191758-81, Inscrição Municipal nº. 269061-9;
Endereço: Rua Bom Jesus de Iguaçu, n.º 2131, Hauer, Curitiba/PR;
Representante: Eros Luiz de Souza - CPF nº. 317.972.889-20;
Valor homologado: itens nº 01 com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e nº 1 de R\$ 33,00 (trinta e três reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 33/2014

PROCESSO: 14312/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO PARANÁ
CNPJ: 77.963.841/0001-29
OBJETO: Inscrição de 5 (cinco) servidores para o Curso de Planejamento Urbano, promovido pelo SINDARQ/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão TCU
VALOR: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)
AUTORIZAÇÃO: 23/07/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2014

PROCESSO: 14493/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO PARANÁ
CNPJ: 77.963.841/0001-29
OBJETO: Inscrição de servidor da FAZTRANS no Curso Planejamento Urbano conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão TCU

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	14312/2014
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição de 5 (cinco) servidores para o Curso de Planejamento de Mobilidade Urbana, promovido pelo SINDARQ/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Dotação Orçamentária*	0901154520016202833903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.150,00
Data Publicação Termo ratificação	29/07/2014
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 8481666980 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 14.312/2014

Requerente: S.M. Urbanismo

Ofício nº 86 / 14

ao Financeiro!

Para bloqueio de valores da D.O.

Ac. <u>COMPRES</u>
Para suporte das despesas indicamos/confirmamos a D.O.: <u>12</u>
<u>29 de 12/2014</u>

14653

Silvio Luiz Bueno
Téc. Controle Contábil
Mat. 349442
CRC/PR 045640/O-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2456/2014

Processo Administrativo: 14312/2014
Processo Nr.: 14312/2014
Data do Processo: 23/07/2014
Data da Homologação: 29/07/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 29/07/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2014 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 5118)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO** Código: 9954
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 314, SALA 705
Cidade: CURITIBA - PR - CEP: 80010-010
CNPJ: 77.963.841/0001-29 Inscrição Estadual: Telefone: 4130140601
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade: 01 - SM de Urbanismo
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Taxa - Exercício Poder de Polícia
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (12) - Atividades do Urbanismo
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: Estabelecimento do fornecedor - -
Objeto da Compra: Inscrição de 5 (cinco) servidores para o Curso de Planejamento de Mobilidade Urbana, promovido pelo SINDARQ/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Observações: S. M. DE URBANISMO PROTOCOLO 14312/2014 OFÍCIO 86/2014 D.O. 12

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,000	SV	Inscrição no Curso de Planejamento de Mobilidade Urbana para profissionais registrados no CREA/PR ou CAU/PR.		230,00	1.150,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.150,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.150,00

Dandhara
mat. 353236

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2014